



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**AO CONTRATO Nº 02/2019 FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM
VIÇOSO E PLANEJARCONSULTORES
ASSOCIADOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, neste ato, representado por seu Presidente o Sr. **EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste anual da prorrogação autorizada no Sétimo Termo aditivo e a cláusula quinta do contrato nº 02/2019, resolve apostilar o reajuste contratual em 3,935830%, correspondente à variação do INPC, referente ao período compreendido de 06/2022 a 05/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal do reajuste fica em R\$2.473,93 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), sendo o valor global anual do contrato nº 02/2019, passando a vigorar em R\$ 12.369,65 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a vigorar a partir de Agosto de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001, de acordo com o orçamento de 2023, sendo emitida nota de empenho indicando a dotação orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do sétimo termo aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Dom Viçoso, 02 de Agosto de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso
Edevaldo Miguel de Assis.